

LEI Nº 1180/2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em mais 10% (dez por cento) os créditos suplementares, estabelecido no artigo 7º da Lei 1133/2003 de 17 de dezembro de 2003, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2004".


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2004.


ALFREDO HILARIO PIZZATTO
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 037/04
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal
Diário MS
Edição Nº 2902
de: 17 de 11 / 2004

(a) Responsável